

Art. 1º Designar o servidor ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 1720596-4 como gestor, em substituição a JOSE ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 1711804-2, para o recebimento do serviço contratado, objeto do contrato nº 07/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa AC EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.056.528/0001-07, para prestação de serviços de locação de geradores, conforme consta do Processo nº 04015-00001674/2024-17.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 51, de 28 de março de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 138, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, 19 de agosto de 2025, página 43.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 135, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 153, sexta-feira, de 15 de agosto de 2025, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1.710.871-3, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 139, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, 19 de agosto de 2025, página 43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALANE SERPA AMARAL, matrícula nº 1.710.989-2, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 11000202, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2025, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo, conforme Processo 04015-00001457/2025-16.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 140, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, 19 de agosto de 2025, página 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, e no Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar conforme a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X;

II - PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 0286100-3;

III - RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 0285552-6; e

IV - AILTON LIMA SANTOS, matrícula 0286662-5.

§ 1º A função de Presidente será exercida pela servidora PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, e nos impedimentos legais, a mesma será substituída pelo servidor RAFAEL DA SILVA RIBEIRO.

§ 2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 56, de 7 de maio de 2025, que designou a Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto “Programa Incubadora Digital”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 56, de 7 de maio de 2025, que designou a Comissão responsável pelo Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Incubadora Digital, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00000298/2025-87.

Art. 2º Dispensar, da função na Comissão de Seleção, os servidores HELEN ALVES LISBOA VITORINO, matrícula nº 02855712, e JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula nº 02855739.

Art. 3º Passam a compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 02861003;

II – JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 02854503;

III – LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02865084.

Art. 4º Nos casos de impedimento ou ausência do Presidente, o Colegiado será presidido pelo servidor JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Guará, titular, ocupado por IARA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 163, de 28 de junho de 2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em Execução do Fundo de Apoio à Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal:

I - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242568-8;

II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 0243554-3;

III - ANTÔNIO LUCAS FIGUEIREDO BARGHUMA, matrícula nº 0259813-2;

IV - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025503-0 e

V - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 02553074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 163, de 28 de junho de 2024, publicada no DODF nº 123, de 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 17266092, à Comissão de Análise das Solicitações de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, especificamente relacionada ao processo SEI/GDF nº 00150-00002912/2025-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES